

Estudo Técnico Preliminar 70/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 149.00002890/2024-31

2. Objeto

Promover a capacitação e treinamento dos servidores do IPEM/SP, para viabilizar a atuação da Autarquia, de forma inovadora na sociedade. Tais objetivos buscam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos através da união entre tecnologia e demandas governamentais. Gerando impacto tanto para as pessoas quanto para o Estado. Dentre essas inovações governamentais, destaca-se as Encomendas Tecnológicas (ETECs) e as Compras Públicas de Inovação (PPIs).

3. Descrição da necessidade

É com grande velocidade que as inovações estão alterando radicalmente o mundo em que vivemos. Antes restritas aos setores de alta tecnologia, hoje encontramos soluções que estão mudando praticamente todos os setores, incluindo justiça, mobilidade urbana, saúde, educação, defesa, segurança pública e temas competentes ao IPEM/SP, como a Metrologia e a Infraestrutura da Qualidade.

Cientes dessa realidade, governos de outros países, e de diferentes esferas (nacional, estadual e municipal) passaram a implementar parcerias entre o setor público e privado. Essas parcerias visam a geração de novas soluções tecnológicas. Tendo um objetivo em comum, de melhorar a eficiência e qualidade de seus serviços. Implementando assim, tecnologia nas demandas governamentais.

Entre os instrumentos mais importantes para viabilizar essas inovações governamentais estão as Encomendas Tecnológicas (ETECs) e as Compras Públicas de Inovação (PPIs). Utilizadas tanto para promover serviços públicos mais eficientes para a população, como também para fomentar o desenvolvimento da inovação em suas regiões, países como EUA, Holanda, Alemanha, Espanha, França, Coreia do Sul entre outros reservam de 2% a 5% de todas as suas compras públicas para esses fins (Appelt & Galindo-Rueda, 2016).

A estruturação e a gestão do processo demandam conhecimentos específicos que não são hoje amplamente disponíveis, destacando:

- Aumento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos.
- Ampliação da conversão de pesquisas acadêmicas em novo produtos e serviços para a sociedade;
- Aumento da eficiência dos gastos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P,D&I);
- Redução do “lock in” de fornecedores para inovações de interesse público;
- Redução dos riscos de falhas em grande escala em compras públicas de inovação;
- Aceleração do tempo de entrada no mercado de pequenas e médias empresas (PMEs) inovadoras;
- Aumento da exploração de resultados de patentes e esforços de P,D&I.
- Apoio a viabilidade de programas orientados a missão.

Portanto, pretende-se com a capacitação possibilitar o aperfeiçoamento/conhecimento necessário para melhor desempenho dos recursos humanos, principalmente na área de administração e contratos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
IPEM - DACE	Paulo Henrique Lima Brito

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Projeto Básico.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição dos servidores em curso de capacitação e treinamento na área de Encomendas Tecnológicas (ETECs), Compras Públicas de Inovação (PPIs) e Alianças Estratégicas para Inovação. Organizado pela empresa Innovc.

Articulando teoria e prática, o programa oferece acesso a materiais de apoio, disponibilizados por meio digital, e acesso aos conteúdos apresentados durante as aulas e desenvolvidos para este programa.

Os conteúdos ficarão disponíveis em plataforma digital durante 6 meses, a partir da inscrição no curso.

O programa está separado em duas etapas: um curso online (nivelamento) e mentorias sobre Contratações de Inovações, com carga horária total de 50 horas, organizadas em:

1. Conteúdos próprios exclusivos;
2. Atividades práticas;
3. Apresentação de casos concretos;
4. Encontros síncronos;
5. Curadoria de conteúdos sobre o tema.

O curso online está estruturado em 7 módulos, que estruturam temas e conteúdos detalhados a seguir.

1. Introdução à Inovação

- 1.1. O que é inovação
- 1.2. Classificações de inovação
- 1.3. Inovação aberta e ecossistemas de inovação
- 1.4. História recente da inovação
- 1.5. Mundo VUCA
- 1.6. Projetos de Inovação
- 1.7. Concepção de projetos de inovação
- 1.8. Análise de projetos de inovação
- 1.9. Acompanhamento de projetos de inovação
- 1.10. Competências Adjacentes e Atlas da Complexidade

2. Introdução aos Marcos Legais de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Startups e do Empreendedorismo Inovador

- 2.1 Principais novidades e alterações do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI)
- 2.2 Conceito Agência de Fomento
- 2.3 Conceito de ICT Pública e Privada
- 2.4 Conceito de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

2.5 Conceito de Fundação de Apoio

2.6 Política de Inovação

2.7 Ambientes promotores de inovação Estrutura do programa

3. Inovação Orientada pela Demanda

3.1. O que é Inovação Orientada pela Demanda

3.2. Exemplos de Demandas e Requisitos

3.3. Desafios e Requisitos - Caso IdeaGov do Governo de SP

3.4. Inovação Orientada à Missão

3.5. Definindo Caminhos: ETEC ou PPIs?

3.6. Importância das ETECs e PPIs no Brasil e no Mundo

3.7. Exemplos Internacionais de Políticas Públicas

4. Encomendas Tecnológicas – ETECs

4.1. O que é uma ETEC?

4.2. Exemplos de ETECs

4.3. O Caso Proempower

4.4. Design de uma ETEC

4.5. Previsão Legal das ETECs

4.6. Macroprocesso de uma ETEC

4.7. Planejamento da Contratação

4.7.1. Estudos Preliminares

4.7.2. Mapa de Riscos

4.7.3. Comitê de Especialistas

4.7.4. Manifestação de Interesse

4.7.5. Modelo de Contratação

4.7.6. Termo de Referência

4.8. Negociação e Seleção de Fornecedores

4.9. Gestão do Contrato

4.9.1. Conclusão de ETECs

5. Compras Públicas de Inovação – PPIs

5.1 Conceitos e Finalidades

5.2 Possíveis entregas de uma PPI

5.3 Visão Geral da execução de uma PPI

5.4 Entraves da legislação para a execução de uma PPI

5.5.Instrumentos da Lei Geral de Licitação - Contratação Direta - Inexigibilidade

5.5.1 Contratação Direta - Dispensa

5.5.2 Licitação - Prêmio para Inovação

5.5.3 Licitação Diálogos Competitivos

5.5.5 Licitação - Concorrência

6. Outros Instrumentos Jurídicos do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação

6.1 Cessão de Uso de Imóvel Público

6.2 Acordo de Parceria para PDI

6.3 Convênio PDI

6.4 Contrato de prestação de serviços técnicos de PD&I

6.5 Outorgas de uso de laboratórios, equipamentos, materiais e demais instalações

6.6 Subvenção Econômica

6.7 Bônus Tecnológico

6.8 Participação Minoritária do Estado nas Empresas

6.9 Acordo de Cooperação Internacional CTI

6.10 Prestação de contas

A mentoria é uma etapa do programa, com carga horária total de 10h, estruturada em encontros síncronos com os especialistas do tema para discutir cases que servem para colocar em prática os conhecimentos teóricos apresentados na etapa online.

A mentoria é detalhada a seguir:

- Sessão 1: Definindo os Desafios e Requisitos Hudson Mendonça (2 horas);
- Sessão 2: Aspectos Jurídicos dos Instrumentos Públicos de Inovação Bruno Portela (2 horas);
- Sessão 3: Estratégia de Propriedade Intelectual Adalberto Maciel (2 horas);
- Sessão 4: Avaliação Final - apresentação e participação de todos os professores especialistas (2 horas)

7. Levantamento de Mercado

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos:

- a) A característica do objeto torna a contratação singular, visto que a inscrição será realizada em curso promovido de forma presencial, com período, conteúdo e metodologia programados pelo realizador do curso;
- b) A escolha de curso a ser realizado em 2024 atualizará os conhecimentos dos servidores sobre o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- c) Não há como definir critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, para presente contratação;
- d) O profissional que ministrará o curso de capacitação possui notória especialização, conforme currículo apresentado pelo realizador do curso;

e) O pacífico entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável, contanto que seja atendidos as determinações legais, conforme Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia Geral da União, alterada pela Portaria 382, de 21/12 /2018, publicada no DOU de 24/12/2018

6.2. A escolha do prestador do serviço, INNOVC, CNPJ: 39.993.296/0001-24, foi feita com base nas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com expertise no assunto. Reúne especialistas em educação, inovação e para capacitar organizações públicas por meio de cursos, pesquisas e estudos customizados a atuarem de forma inovadora na sociedade.
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores que trabalham no IPEM/SP e que precisam lidar com informações relacionadas ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação
- c) Notória especialização do instrutor, conforme currículo apresentado

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 200.800,00

O valor estimado da contratação é de R\$200.800,00.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a contratação do Programa de Capacitação para 80 servidores do IPEM/SP.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido às características da contratação, não se vislumbra possibilidade de parcelamento da solução, uma vez que o evento é único, exclusivo e realizado de forma pontual.

O pagamento será realizado em parcela única.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não há alinhamento uma vez que não foi realizado o Planejamento para 2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Programa de Contratações de Inovação: Encomendas Tecnológicas (ETECs), Compras Públicas de Inovação (PPIs) e Alianças Estratégicas para Inovação vai possibilitar que os servidores do IPEM/SP conheçam as vantagens dos instrumentos que lidem com compras públicas.

O maior benefício destaca-se quanto a transferência de conhecimento de alguns dos maiores especialistas dos campos jurídicos e de inovação para os servidores do IPEM/SP.

Objetivos e resultados esperados com a capacitação:

- Avaliar oportunidades de inovação para produtos e serviços públicos;
- Identificar e avaliar oportunidades e demandas que utilizem encomendas tecnológicas e compras públicas de inovação.
- Compreender o processo de encomendas tecnológicas e compras públicas de inovação, conhecer e identificar os riscos no processo de ETEC e PPI.

14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade da capacitação, dado os atributos profissionais requeridos para realização de serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para Parcerias de Ciência, Tecnologia e Inovação, Compras Públicas em Inovação e Encomendas Tecnológica essa equipe de planejamento concluiu que é uma formação viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALAN MIGUEL CAMPOS

Assistente Técnico de Direção



Assinou eletronicamente em 31/07/2024 às 10:40:46.

PAULO HENRIQUE LIMA BRITO

Diretor de Departamento



Assinou eletronicamente em 31/07/2024 às 11:09:21.

